



Farmácias

Guia Prático-Legal



Esta informação é de distribuição reservada, não deve ser entendida como qualquer forma de publicidade e encontra-se vedada a sua cópia sem autorização. A informação é de carácter geral e pode conter lapsos não detectados, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução de casos concretos.

Introdução

Este guia não é uma publicação jurídica. Não foi pensado para juristas, não é para Advogados, procura antes servir de orientação prática de resposta às principais questões legais associadas à constituição e ao funcionamento das farmácias.

O conjunto de textos foram pensados nas preocupações de quem ambiciona adquirir uma Farmácia, nos Farmacêuticos, nos atuais proprietários que ponderam expandir a actividade, para aqueles que entendem que chegou o momento de vender o estabelecimento, para investidores interessados no sector, distribuidores, fornecedores, laboratórios, associações do sector, Universidades, empresas ligadas à remodelação de espaços, marketeers, estudantes e todos aqueles que sejam apaixonados pelo fantástico e exclusivo mundo da Farmácia de oficina.

O sector é complexo, sujeito a regulação apertada, gerido maioritariamente por privados, mas que desenvolve uma importante função pública e social, cuja instalação, localização, desenvolvimento da actividade, regime de propriedade, direcção técnica, normas de contratação, serviços que presta e os próprios medicamentos que vende obedecem a um apertado e vasto conjunto de normativos legais e directrizes que envolvem diferentes ramos legais.

Assim o grande exercício é simplificar. Com uma linguagem acessível, indicações úteis, orientações práticas que reflectem os anos de experiência que os autores têm mantido com Farmácias e que pretendem partilhar de forma a simplificar uma actividade nobre, mas muito regulada e que desempenha uma função pública e social inestimável.

Assista ao vídeo explicativo



/cavaleiroadvogados
www.cavaleiroadvogados.pt



Nessa medida, o nosso foco será a farmácia de oficina ou a farmácia comunitária, percorrendo o seu regime jurídico-quadro. Ao longo do texto serão feitas referências aos diplomas legais mais relevantes, tendo no final sido preparado um breve índice legal com os diplomas mais relevantes.

A exposição do tema principiará por um breve enquadramento do panorama atual das farmácias em Portugal, seguido da enumeração das principais questões em estilo de Q&A (“questions and answers” – perguntas e respostas), subordinadas aos seguintes subtemas, entre outros:

Constituição e organização: modelos de farmácias, modos de transmissão/aquisição da propriedade de farmácias, procedimento de abertura de farmácias, procedimento transferência de local; funcionamento: produtos, aquisição de produtos, serviços, tipologia de trabalhadores, fisionomia da farmácia, designação do estabelecimento, informações públicas, documentos obrigatórios, horários de funcionamento, locais de dispensa de medicamentos, inspeções e encerramento.

A estrutura deste guia resultou do levantamento e consolidação das principais dúvidas identificadas pelos autores, muitas quais resultam de experiências passadas e dúvidas colocadas por outros. Esperemos que possam beneficiar.

Na expectativa que possa ser o manipulado perfeito para conseguir tirar algumas das dúvidas a quem se interessa nas e pelas Farmácias.

Como qualquer terapêutica, nunca será solução para tudo. Nas dúvidas que restem, ficamos sempre ao dispor no e-mail geral@cavaleiroadvogados.pt.



Tiago Rocha Matos é casado e pai de um menino. Advogado na Cavaleiro & Associados – Sociedade de Advogados R.L. e um entusiasta pelo Contencioso e todas as questões que envolvam litígios. Mestre em Direito Fiscal tem desenvolvido a sua actividade com diferentes processos judiciais que envolvem o sector, quer no âmbito da assessoria jurídica no âmbito Direito Fiscal, de Insolvência, relações contratuais. Autor de obras jurídicas nas áreas de Direito Público, acompanha diferentes questões do sector junto das Entidades Públicas, tais como junto do Infarmed, Câmaras Municipais, Tribunais Administrativos e Fiscais e Tribunais Judiciais.



Vitor Furtado Sousa é Advogado e encontra na sua família e no British shorthair - Rico- a calma para reflectir. Mestre em Direito em Ciências Jurídicoprivatísticas, Advogado na Cavaleiro & Associados centrado em Direito do Trabalho/Segurança Social. Temas como as categorias profissionais de Directores e Ajudantes Técnicos, organização de tempos de trabalho, trabalho suplementar, subsídios, prémios remuneratórios, relações com Segurança Social, cessações de contrato, extinções de postos de trabalho, cálculos indemnizatórios são algumas das muitas questões que tem auxiliado a esclarecer junto de farmácias.



Sofia Garriapa é casada e mãe de 4 filhos. Mestre em Direito do Trabalho, Pós-graduada em Gestão de Recursos Humanos e Licenciada em Direito, pelo que todas as questões relacionadas com as normas de recrutamento, celebração de contratos de trabalhos, regras relacionadas com os direitos dos trabalhadores e matérias afins são-lhe próximas nas diferentes questões que tem tomado contacto no seu percurso de causídica na Cavaleiro & Associados – Sociedade de Advogados R.L.. Foi Directora do Centro Social Comendador Américo Amorim, o que lhe conferiu um conhecimento do sector social, elemento que actualmente desempenha um papel central no sector farmacêutico.

Álvaro Pinto Marques é solteiro e encontra no Surf a calma para enfrentar os temas complexos do Direito. Pós Graduação em Direito Fiscal e Mestrando em Direito Administrativo, é nas questões de Direito Público e nas relações com as Autoridades que regulam o sector, nos Tribunais Administrativos e Fiscais e nos Tribunais Judiciais que tem desenvolvido da sua actividade nas diferentes questões que envolvem as Farmácias.



João Lobo do Amaral encabeça um escritório de Advogados histórico fundado pelo avô há mais de 64 anos, o que faz em conjunto com o Pai, Dr. Fernando Amaral. Pela proximidade da família ao sector das farmácias, dirige o escritório do saudoso Dr. José Bandeira em Viseu, historicamente reconhecido nas áreas de Direito Farmacêutico e Direito Fiscal. É neste contexto que reparte a sua expertise entre questões de âmbito tributário, contratual, civil, de cumprimento e incumprimento entrelaçadas nas matérias que envolvem o sector.

Teresa Lopes é casada, tem um filho e é uma grande lutadora. Começou a sua actividade internacional na Suíça, tendo passado por Fribourg e Zermatt. Em Portugal, desde há quase 20 anos que desenvolve actividade no sector farmacêutico, quer junto de Farmácias, quer junto de Distribuidores de Medicamentos no Escritório de Advogados do saudoso Dr. José Bandeira e que a família Lobo do Amaral hoje lidera. Tramitação de processos junto do Infarmed, localizações de postos móveis, vendas de medicamentos e prestação de serviços, matérias de facturação, regras de distanciamento, licenciamentos são o seu dia a dia há quase 20 anos. O número do Infarmed está nos favoritos do seu telefone !



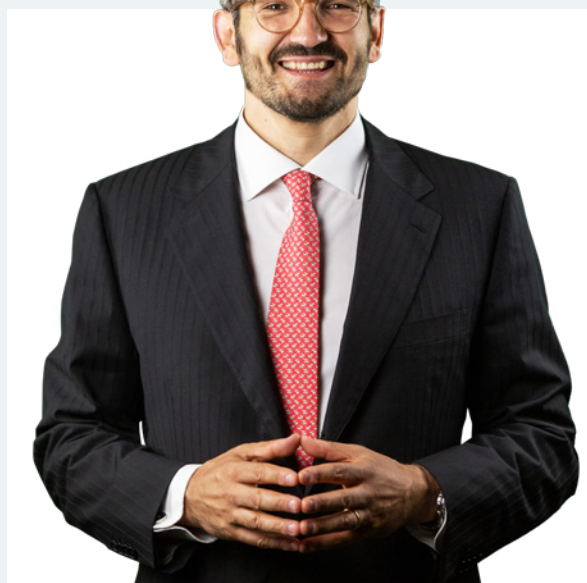


Maria Inês Vale, jurista, nascida no seio de uma família de profissionais de saúde e por isso habituada desde cedo a ouvir nomes de patologias e de fármacos indecifráveis. Adora ler, tem um fascínio por línguas e é entusiasta da cosmética. É licenciada em Direito e mestranda em Direito da Empresa e dos Negócios na Universidade Católica Portuguesa do Porto.



Pedro Seixas Silva é casado e pai de 2 meninos e nasceu no seio de uma Família de Farmacêuticos. Os Pais exploram há décadas a Farmácia de família, tendo entre primos, tios e afins vários proprietários e farmacêuticos, pelo que respira o tema há vários anos.

Licenciado em Direito e Pós-Graduado em Direito da Propriedade Intelectual é já como Advogado na Cavaleiro & Associados – Sociedade de Advogados R.L. que junta o conhecimento do sector ao saber jurídico trabalhando em diferentes operações de compra, venda, transmissão, auditorias e due diligences, estruturas societárias, patentes, legalização de medicamentos, entre várias questões no âmbito Direito Comercial, Contratual e Societário no sector.



João Quintela Cavaleiro encontra na família, nos amigos de longa data e nos seus livros a energia para enfrentar os desafios da vida. Reconhecido pela experiência em Direito Público, Direito das Empresas e Negócios e na assessoria estratégica a líderes públicos e empresariais. Autor de 4 livros, Professor Convidado na Católica Business School, Universidade Católica Portuguesa, onde dirige uma Pós-Graduação.

Com track-record na área farmacêutica, o seu método de abordagem parte sempre do conhecimento profundo dos sectores, aliando o conhecimento jurídico ao background académico complementar em Gestão, o que lhe permite identificar as problemáticas em crise e auxiliar na definição do plano de acção com vista aos objectivos. Quer em questões contenciosas, na assessoria Corporate de compra e venda de farmácias, ou em questões de Direito Público e Regulatório tem acompanhado diferentes operações com Farmácias. Como gosta de qualificar: um sector nobre, muito regulado e que desempenha uma função pública e social inestimável.

Próximo tema

A farmácia de oficina ou farmácia comunitária.

A farmácia de oficina ou farmácia comunitária

É a farmácia "comum", descrita pela Ordem dos Farmacêuticos como "a face mais visível da profissão, o primeiro local a que os portugueses recorrem em questões de saúde".

Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística, em 2018, existiam 2.923 farmácias em Portugal.

Embora se trate de um estabelecimento marcadamente comercial, destinado à venda de medicamentos e de produtos de saúde e bem-estar, destaca-se ainda, por um lado, a possibilidade de poder integrar atos de investigação científica de novos medicamentos e de manipulação de fármacos, e por outro, o alargamento dos serviços prestados pela farmácia, numa lógica de integração e complementaridade com outros profissionais de saúde.

A farmácia de oficina ou comunitária, como iremos ver, tem várias especificidades de regime, as quais serão oportunamente analisadas em cada um dos tópicos enunciados.



Nota terminológica:

A preferência pela designação "farmácia comunitária" em detrimento de "farmácia de oficina", está intimamente ligada ao percurso histórico da farmácia. Se nos primórdios da atividade o papel do farmacêutico assumia um caráter notadamente científico (centrado na preparação de medicamentos e afins), a evolução do setor levou à consolidação de uma vertente mais social da farmácia.

Hoje a farmácia conta com um leque alargado de serviços, cada vez mais pautados por uma ideia de acompanhamento e de proximidade aos utentes. Por esse razão se diz hoje que a farmácia, na pele dos seus farmacêuticos e demais colaboradores, assume a face de um verdadeiro agente de saúde pública, o que ajuda a explicar (em parte) o porquê de intensa regulamentação e fiscalização de que

Neste âmbito, assinala-se a promoção de campanhas e programas de literacia em saúde, de prevenção da doença e de promoção de estilos de vida saudáveis, bem como ações de vacinação, medidas de preservação do meio ambiente (programas de reciclagem como de recolha de radiografias, e gestão de resíduos com a recolha de medicamentos fora de uso), sem esquecer da participação no Programa de Troca de Seringas.

Todavia, note-se que esta "polivalência" das farmácias será sempre bolsterada pelas competências atribuídas a outras profissões de saúde, cabendo nesse âmbito ao INEADIMED acompanhar a prestação de serviços farmacêuticos no quadro da sua atividade de fiscalização (artigo 45º do Decreto-lei nº 307/2007).

7 www.cnaelaboradologos.pt/Guia-Prático-Legal-para-Farmácias
4 alíq.

1/15



CAVALEIRO & ASSOCIADOS

— SOCIEDADE DE ADVOGADOS R.L. —

Porto | Viana do Castelo | Vila Real | Viseu* | Lisboa* | Paris*

Rua Pedro Homem de Mello, 55, 6.º andar,
Edif. Aviz 4, 4150-599 Porto, Portugal

[+351] **220 945 361**

geral@cavaleiroadvogados.pt
www.cavaleiroadvogados.pt

